



BOLETIM OFICIAL

PARTE C	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
	Retificação nº 98/2022:
	Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> , II Série, nº 168, de 5 de outubro de 2022, referente a rescisão de contrato de gestão com Arlinda Tavares Chantre.....1646
	MINISTÉRIO DA SAÚDE
	<i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>
	Extrato do despacho nº 1574/2022:
	Concedendo licença sem vencimento até 3 (três) anos à Evelise Tatiana Fernandes Almeida Dias, Técnica nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde1646
	Extrato do despacho nº 1575/2022:
	Prorrogando licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano à Edevandre Faria Silva, Apoio Operacional nível I, pertencente ao pessoal contratado da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.....1646
PARTE E	AUTORIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL
	Extrato do despacho nº 57/2022:
	Concedendo licença sem vencimento de longa duração à Dulce Helena Tavares Rocha, Licenciada em Estudos Cabo-Verdianos e Portugueses e Técnica Superior do quadro de pessoal da Autoridade Reguladora para a Comunicação.....1646

PARTE C

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Retificação n^o 98/2022

de 4 de novembro

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial*, II Série, n^o 168, de 5 de outubro de 2022, retifica-se na parte que interessa e republica-se o extrato de rescisão de contrato de gestão, conforme se segue.

Assim,

Onde se lê:

Extrato de Rescisão de Contrato de Gestão

É rescindido, a seu pedido, o contrato de gestão celebrado com Arlinda Tavares Chantre para exercício do cargo de Diretora-geral de Apoio ao Processo Eleitoral (DGAPE), nos termos das cláusulas do respetivo contrato e ao abrigo do disposto na alínea g) do n^o 2 do artigo 31^o do Decreto-lei n^o 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2022.

Deve ler-se:

Extrato de Rescisão de Contrato de Gestão

É rescindido, a seu pedido, o contrato de gestão celebrado com Arlinda Tavares Chantre para exercício do cargo de Diretora-geral de Apoio ao Processo Eleitoral (DGAPE), nos termos das cláusulas do respetivo contrato e ao abrigo do disposto na alínea g) do n^o 2 do artigo 31^o do Decreto-lei n^o 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2022.

Praia, aos 10 de outubro de 2022. — A Ministra da Justiça, *Joana Gomes Rosa Amado*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n^o 1574/2022. — De S. Ex^a. O Ministro da Saúde

De 24 de outubro de 2022

Evelise Tatiana Fernandes Almeida Dias, Técnica nível I, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Dr. Agostinho Neto, concedida licença sem vencimento até 3 (três) anos, ao abrigo do artigo 48^o do Decreto-lei n^o 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir do dia 9 de fevereiro de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 25 de outubro de 2022. — A Diretora Geral, Ministério da Saúde, *Rosário Correia*.

Extrato do despacho n^o 1575/2022. — De S. Ex^a. O Ministro da Saúde

De 24 de outubro de 2022

Edevandre Faria Silva, Apoio Operacional nível I, pertencente ao pessoal contratado da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, como Agente de Paludismo, afeto a Delegacia de Saúde de Santa Cruz, prorrogado a licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, renovado por mais 1 (um) ano, ao abrigo do artigo 48^o do Decreto-lei n^o 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de 15 de outubro de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 25 de outubro de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

PARTE E

AUTORIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extrato da deliberação n^o 57/CR-ARC/2022. — De S. Ex^a. O Conselho Regulador

De 25 de outubro 2022

Nos termos do disposto na alínea c) do n^o 1 do Artigo 45.^o e nos artigos 50.^o a 54.^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 08 de março, é concedida licença sem vencimento de longa duração a Dulce Helena Tavares Rocha, Licenciada em Estudos Cabo-Verdianos e Portugueses e Técnica Superior do quadro de pessoal da Autoridade Reguladora para a Comunicação, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2022.

Publique-se

Secretariado Executivo da ARC, na Praia, aos 28 de outubro de 2022. — A Presidente do Conselho Regulador, *Arminda Pereira de Barros*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n^o 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28^o e 29^o do Decreto-lei n^o 8/2011, de 31 de Janeiro.